



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – COLEGIADO

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2019

Data: 21/01/2019

Horário: 15h

Local: Sala de reunião da DICOL

A **Des. Suely Lopes Magalhães**, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 15h15min.

Primeiramente, **Des. Suely** agradece a presença dos representantes do DEAPE, e passa a palavra a Sra. Claudia Nunes para que proceda a explanação sobre o Convênio de disponibilização de profissionais técnicos para os JVDfMs.

Com a palavra, **Sra. Cláudia** explica se tratar de um convênio estabelecido com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) para a concessão de profissionais técnicos, assistentes sociais e psicólogos, para atuarem na Violência Doméstica, contemplando inicialmente os Juizados da Capital, Campo Grande, Jacarepaguá e Leopoldina.

Informa que atualmente a cláusula do Termo de Compromisso determina a concessão de 12 profissionais, porém a COEM já havia solicitado a possibilidade de alteração para a concessão de mais 02 profissionais, bem como a alteração escopo para passar a abranger Nova Iguaçu e a Regional de Bangu, inclusive um profissional seria destinado para auxílio ao NUPEM localizado em Nova Iguaçu. Totalizaria assim, 14 profissionais e o escopo também seria alterado.

Relata que conversou com o Sr. Flávio Badaró, responsável pelo Núcleo de Assessoria Técnica do Tribunal (NAT), que entrou em contato com o subsecretário para verificar uma data para agendamento de reunião, que coincidissem com a agenda da Coordenadoria, entretanto devido ao desencontro de datas, explica que providenciou uma minuta de ofício visando a alteração da cláusula, que está pendente de aprovação e assinatura pela COEM.

Esclarece que recentemente o Poder Executivo, através do Decreto nº 43/2018, determinou o cancelamento da cessão de militares do efetivo do Corpo de Bombeiros e o retorno imediato aos seus postos, resultando na perda de 02 funcionários que prestavam auxílio a Regional de Jacarepaguá.

Dra. Adriana sugere que a Coordenadoria verifique em primeiro momento quem assumirá a Secretaria para que as tratativas do Convênio sejam

retomadas. Ressalta que seria necessário demonstrar ao subsecretário a importância do tema levando em consideração a situação atual do Estado do Rio de Janeiro e os altos índices de feminicídio.

Diante disso, o Colegiado delibera por:

- Providenciar o contato do novo subsecretário de Estado e incluir na lista de contato da COEM; (Deliberação 1 e 2)
- Agendar reunião da Subsecretaria Jurídica da Secretaria de Estado e Saúde com a Presidente da COEM; (Deliberação 3)
- Sobrestar o processo nº 2017-0123699 na DICOL até a realização da referida reunião; (Deliberação 4)

Em seguida, Sra. Cláudia, dá ciência ao Colegiado sobre a situação das tratativas do Convênio com o SEBRAE para capacitação das mulheres vítimas de violência doméstica, informando que a Sra. Elisabete, representante do SEBRAE, comunicou ao DEAPE que devido as mudanças na direção da instituição, a nova diretora executiva suspendeu temporariamente a realização de novos contratos, convênios e patrocínios pelo período de 60 a 90 dias, a partir de 07 de janeiro.

Nesse sentido, os presentes determinam que o processo relativo ao Convênio seja sobrestado por 90 dias. Caberá a DICOL, sobrestar o processo nº 2018-141965 e incluí-lo na pauta da reunião do colegiado a ser agendada em abril/2019. (Deliberação 5 e 6)

Concluído os temas concernentes ao DEAPE, Des. Suely agradece novamente pelo apoio do Departamento e os representantes pedem licença para se ausentarem.

Quanto ao Projeto Violeta, a Sra. Jacqueline comunica aos presentes que a CGJ/DGFAJ enviará um representante à Comarca de Belford Roxo para capacitar a equipe cartorária. Informa ainda que também será realizada capacitação da equipe técnica de Belford Roxo, nos dias 25 e 28 de janeiro, no I JVDFM.

Na oportunidade, Dra. Yedda, informa aos membros sobre a vacância do Juizado da Barra da Tijuca, o qual está prestando auxílio, sugerindo a imediata implementação do Projeto Violeta. Quanto ao espaço, esclarece que atualmente a equipe técnica funciona em uma sala localizada na garagem do fórum e destaca que dentro da própria serventia há uma sala propícia para a instalação, mas que atualmente está sendo utilizada para mediação. Em complemento informa que o Juizado possui equipe técnica o que viabiliza o funcionamento do Violeta.

Dito isso, a Des. Suely se compromete a entrar em contato com o Presidente do NUPEMEC, Des. César Cury, para verificar a possibilidade de devolução da sala atualmente utilizada para mediação, para o Projeto Violeta (Deliberação 7)

Dra. Yedda sugere, caso não haja concordância pelo Presidente do NUPEMEC, que o projeto seja implementado na sala da própria equipe técnica, localizada na garagem. Esclarece que não há necessidade de realização de obras, mas apenas pintura e placa de identificação.

Considerando as informações prestadas pela Dra. Yedda, bem como, tratar-se de projeto estratégico do TJRJ, o Colegiado define o dia 28/01/2019 como a data para implementação do Projeto Violeta na Regional da Barra da Tijuca. (Deliberação 8)

Consideram que a pintura poderá ser realizada posteriormente e deliberam que, no momento, caberá a DICOL solicitar à DGLOG (gráfica) a elaboração e colocação de placa de identificação do Projeto Violeta até 28/01/2019. (Deliberação 9)

Quanto às Comarcas de Araruama e Guapimirim, Sra. Jacqueline, elucida que as duas Comarcas demonstraram interesse na instalação do Projeto Violeta, porém com a publicação do Aviso TJ nº 81/2018, que suspendeu a execução de layouts pelo Departamento de Engenharia, não foi possível dar prosseguimento às ações.

Esclarece que a Comarca de Araruama entrou em contato com a COEM informando que solicitaram à Prefeitura a cessão de um funcionário para auxiliar no Projeto, considerando que o Juizado não possui equipe técnica. Todavia, a prefeitura sinalizou que seria inviável ceder uma pessoa específica para o projeto e sugeriu a designação de funcionários somente quando houvesse demanda.

Des. Suely indaga quanto ao espaço para instalação do projeto, em resposta a Sra. Jacqueline informa, de acordo com o relatório realizado pela COEM, que a Comarca possui um espaço adequado, restando pendente apenas a autorização da Direção do Fórum.

Dra. Adriana entende que deveria ser disponibilizado um profissional para atendimento às vítimas ao invés do atendimento ser realizado por funcionário do CRAM, conforme sugerido.

Dra. Adriana se compromete a entrar em contato com o Juiz titular para informações quanto à operacionalização da questão citada na Comarca de Araruama e informa que entrará em contato com o Juiz titular de Guapimirim para

informações quanto as condições da Comarca para recebimento do Projeto Violeta. (Deliberações 10 e 11)

Des. Suely determina que na próxima reunião do Colegiado, o assunto seja incluído na pauta para que o Colegiado analise a possibilidade da instalação do projeto Violeta tanto na Comarca de Araruama, quanto na Comarca de Guapimirim. (Deliberação 12)

Em relação ao escopo do Projeto Violeta, Sra. Jacqueline informa que consta pendente apenas a assinatura da PCERJ, uma vez que o Sr. Fernando Minelli, da DGJUR, já adiantou todo o processo, elaborando inclusive a minuta de Plano de Trabalho.

Des. Suely solicita que a questão seja incluída na pauta da reunião de sensibilização dos delegados, que será realizada na próxima sexta-feira, dia 25/01/2019. (Deliberação 13)

Em prosseguimento a pauta, os membros tomam ciência da proposta do Observatório Social do Brasil e designam para o dia 25/02/2019 às 14h uma reunião com o órgão para conhecimento das propostas. (Deliberação 14)

Quanto a reunião da rede de enfrentamento, Sra. Jacqueline informa que a reunião teve de ser cancelada por coincidir com a posse do novo Presidente do Tribunal, salientando que a Sra. Selma Chagas, Diretora do Departamento de Direito da Mulher da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias entrou em contato com a COEM, buscando conhecimento sobre suas ações e informando que estaria interessada em criar novos projetos. Neste contexto, indaga aos membros sobre a conveniência de designar uma nova data para reunião e convidar a referida diretora.

O Colegiado autoriza o envio de convite a Diretora Selma Chagas e definem que a próxima reunião da rede de enfrentamento acontecerá no dia 25/02/2019 às 15h30min. (Deliberações 15 e 16)

Ato Contínuo, Dra. Katerine apresenta proposta elaborada por alunos do Colégio Santo Agostinho relatando ser um aplicativo que poderá ser baixado em qualquer celular, que funcionará nos mesmos parâmetros que o botão do pânico, e a mulher terá a possibilidade de cadastrar pessoas próximas para serem acionadas em caso de violência. Ressalta que o projeto não gerará ônus para o Tribunal.

Dr. Octávio questiona sobre o envolvimento do Tribunal com o projeto, uma vez que já existem no mundo digital diversos aplicativos com a mesma finalidade.

Dra. Adriana entende que o Colégio quer oficializar o projeto com o aval do Tribunal e sugere que o próprio Tribunal poderia desenvolver um aplicativo nos moldes do Observatório, com isso a mulher além de acionar uma rede de ajuda poderia consultar todas as informações do seu processo. Destaca que seria uma excelente ação para o próximo biênio.

Em continuidade, o Colegiado aborda a Semana da Justiça pela Paz em Casa, deliberando que a primeira reunião interna para a preparação da semana ocorrerá no dia 11/02/2019 às 14h. (Deliberação 17)

Na oportunidade, Dra. Adriana afirma não ser necessário realizar reunião externa, uma vez que já está agendada reunião da rede de enfrentamento, e solicita que a DICOL inclua este assunto na pauta da referida reunião. (Deliberação 18)

O Colegiado aprova a Minuta de Aviso Conjunto elaborado pela DICOL, e determinam que a DICOL providencie sua publicação. (Deliberação 19)

Quanto a divulgação da Semana, Des. Suely afirma que entregará ao Presidente do TJRJ o relatório da COEM referentes ao biênio 2017/2018 (Deliberação 20).

Dra. Adriana sugere que a matéria poderia ser disponibilizada ainda na atual gestão e enfatiza que poderia contemplar não somente a semana, mas todos os resultados obtidos pela COEM.

Na oportunidade, destaca o valioso trabalho da COEM na elaboração do relatório de atividades, e afirma que o tribunal deveria divulgar os resultados na página do tribunal.

O Colegiado delibera que a DICOL deverá encaminhar correio eletrônico para a DGCOR solicitando a realização de matéria para divulgar as ações realizadas pela COEM na atual gestão (Deliberação 21)

Dra. Adriana apresenta trabalho elaborado pela Comarca de Três Rios, cuja juíza titular é a Dra. Elen de Freitas Barbosa, contendo os principais projetos e ações que o Juizado almeja para o ano de 2019, com o objetivo de prevenir e minimizar os casos de Violência Doméstica e Familiar na área de atuação da Comarca. Salienta que a proposta é muito organizada e sugere que o projeto obtenha divulgação pelo tribunal.

Sendo assim, os membros deliberam por encaminhar a proposta da Comarca à DGCOR, sugerindo a realização de matéria com a Magistrada e solicitar à Dra. Elen autorização para que o projeto seja disponibilizado no Observatório. (Deliberação 22 e 23)

Quanto a necessidade de agendar uma reunião com os Juízes do Plantão Noturno, o Colegiado determina que o assunto seja incluído na pauta da próxima reunião do Colegiado. (Deliberação 24)

Em continuidade, **Dra. Yedda** informa que seria de extrema relevância para a Coordenadoria a criação de estratégias para a integração dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar e com as Varas de Família. Destaca que muitas vezes a distribuição é destinada ao JVDFM de maneira errônea.

Dra. Adriana sugere que o Colegiado, na próxima gestão, crie um grupo de trabalho para definir ações conjuntas e, em especial, estabelecer um fluxo de trabalho para atenuar estes casos. Propõe, ainda, que igualmente ao realizado no Protocolo Violeta Laranja, os processos tenham uma identificação para que o Juízo entenda a prioridade do processo. Considera que havendo entendimento para institucionalizar a questão, o Colegiado poderá acionar a DGTEC para que o próprio sistema informatizado sinalize os processos.

Os membros deliberam por incluir a proposta de criação de grupo de trabalho para definir ações conjuntas e, em especial, estabelecer um fluxo de trabalho para atenuar estes casos, na pauta da próxima reunião do Colegiado (Deliberação 25)

Sra. Jacqueline noticia em resposta ao ofício PRES/COEM nº 09/2018 destinado ao Procurador-Geral de Justiça, que o Ministério Público criou uma Comissão com o intuito de realizar estudos sobre a proposição do CNMP e revisão das atribuições das Promotorias de Justiça de Investigação Penal.

Em complemento, explica que a Comissão utilizou da metodologia de coleta de dados e informações, discussão em 04 reuniões temáticas de diversos temas compreendendo entre outros a Violência Doméstica, além da apresentação de propostas de enfrentamento de cada questão crítica, com políticas institucionais de curto, médio e longo prazos, abrangendo tanto àquelas afetas à atividade-fim, com os necessários redimensionamentos de atribuições, respeitando as titularidades atuais, quanto às relativas à atividade meio, para melhor estrutura e gestão do aglomerado de órgãos de execução.

Dra. Yedda afirma que a resposta do órgão não foi efetiva, uma vez que, o objetivo era a criação de PIP's especializadas em Violência Doméstica.

Dra. Adriana salienta que o projeto seria de suma importância para os Juizados, considerando a existência da demora no oferecimento de denúncias, inclusive em casos urgentes, o que prejudica sobremaneira a boa prestação jurisdicional e entende que não há o que ser feito em relação a matéria.

Neste sentido, o Colegiado decide por dar ciência por correio eletrônico aos membros e após arquivar administrativamente o pedido. (Deliberações 26 e 27)

Dra. Adriana traz a pauta uma proposta oriunda do CNJ para criação de um formulário de risco para os casos de feminicídio, relata que o CNMP acionou o CNJ para criação do formulário no qual solicita o auxílio da magistratura. Ressalta que o CNJ, em resposta, criou um grupo de trabalho para alinhar essas questões com base no formulário da união europeia, porém ainda não houve reunião deste grupo.

Nesse sentido, sugere para a próxima gestão que a Coordenadoria, através do GT-FEMINICÍDIO, elabore em conjunto com as demais instituições, um formulário de risco simplificado adequado a realidade Carioca. Pondera que o formulário é interno e restrito ao Juízo e que para um segundo momento os próprios profissionais de saúde poderiam preencher o formulário.

Dra. Yedda sugere que o formulário em questão seja adaptado ao Projeto Violeta para a utilização nos Juízos que não possuem o projeto instalado.

Dra. Katerine pondera que seria necessário inserir no Grupo de Trabalho os Juízes do Tribunal do Júri e a Polícia Civil para identificar as possíveis lacunas que deverão constar no formulário. Ressalta que poderiam ser utilizados como parâmetro o Protocolo de Atendimento da ONU e o Formulário de Risco do CNJ.

Dra. Katerine questiona os demais membros sobre a criação do grupo de trabalho interinstitucional, intitulado GT-Sementes da Paz, com a presença diversos órgãos.

Des. Suely informa que é necessário aguardar a próxima gestão para constituir novos Colegiados, e determina que as sugestões acima sejam incluídas na pauta na próxima reunião do Colegiado. (Deliberação 28)

Dra. Yedda afirma ser necessário marcar uma reunião com a nova Primeira Dama do Estado para prosseguimento dos trabalhos junto ao RioSolidário.

Des. Suely determina o agendamento de reunião com a nova Primeira Dama de Estado em seu gabinete. (Deliberação 29)

Por fim, quanto aos processos sobrestados o Colegiado delibera no seguinte sentido:

- Processo 2018-148198:

Assunto: Autorização de pesquisa junto a COEM para realização de trabalho acadêmico da Dra. Beatriz de Oliveira Monteiro Marques.

Deliberação: Encaminhar os autos ao Arquivo da Presidência. (Deliberação 30)

- Processo 2018-021585:

Assunto: Tratativas para a implementação da Sala Lilás no IML de Niterói

Deliberação: Sobrestar o procedimento pelo prazo de 90 dias. (Deliberação 31)

- Processo 2018-0231590:

Assunto: Carta de Recife elaborada no FONAVID, solicitando a divulgação junto a magistrados.

Deliberação: Os membros se manifestam favoravelmente a proposta no sentido de cumprir o solicitado às fls. 02-09. Caberá a DICOL, encaminhar a Carta de Recife e Enunciados para todos os Juízes e Juízas que atuam na competência. (Deliberação 32)

- Processo 2012-0111825:

Assunto: Projeto piloto – Integração do sistema DCP com as delegacias legais – Violência Doméstica.

Deliberação: Os membros se manifestam favoravelmente a proposta da Sra. Maria Eugênia e solicitam a remessa à DGTEC sugerindo a expansão do envio de dados eletrônicos das medidas protetivas de outras delegacias para o restante do estado, como já é prática em outras Comarcas como São Gonçalo e Niterói. (Deliberação 33)

- Processo 2018-0197110

Assunto: Encaminha indicação legislativa nº 191/2016 para a criação de JVD na Comarca de Petrópolis.

Deliberação: Os membros entendem ser de extrema relevância a criação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e considerando a importância da Comarca e a Recomendação nº 09 do CNJ, que sugere aos Tribunais de Justiça de todos os Estados a Criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o Colegiado manifesta concordância com o pleito. (Deliberação 34)

Nada mais a tratar, a Coordenadora da COEM encerra os trabalhos às 18h15min, e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 18/02/2019 às 15h. (Deliberação 35)

S. Magalhães

DESEMBARGADORA SUELY LOPES MAGALHÃES

Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

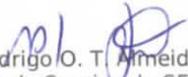
Deliberação		Responsável	Prazo
1	Providenciar o contato do novo subsecretário de Estado	Sra. Claudia Nunes (DEAPE)	Imediato
2	Incluir o nome do Subsecretário na lista de contatos da COEM	DICOL/COEM	-
3	Agendar reunião da Subsecretaria Jurídica da Secretaria de Estado e Saúde com a Presidente da COEM.	DICOL/COEM	-
4	Sobrestar o processo nº 2017-0123699, na DICOL, até a realização da reunião do subsecretário com a Presidente da COEM	DICOL/COEM	-

5	Sobrestar o processo nº 2018-141965 na DICOL	DICOL/COEM	-
6	Incluir o processo nº 2018-141965 na pauta da próxima reunião do Colegiado a ser agendada em abril	DICOL/COEM	-
7	Entrar em contato com o Presidente do NUPEMEC, Des. César Cury, para verificar a possibilidade de devolução da sala utilizada pela mediação, para o Projeto Violeta na Comarca de Araruama	Des. Suely	-
8	Implementar o Projeto Violeta na Regional da Barra da Tijuca, no dia 28/01/2019	COEM	-
9	Solicitar a DGLOG (gráfica) a elaboração e colocação de placa de identificação do Projeto Violeta até 28/01/2019	DICOL/COEM	-
10	Entrar em contato com o Juiz Titular de Araruama para informações quanto à operacionalização da implementação do Projeto Violeta na Comarca	Dra. Adriana Mello	-
11	Entrar em contato com o Juiz Titular de Guapimirim para informações quanto as condições da Comarca para recebimento do Projeto Violeta.	Dra. Adriana Mello	-
12	Incluir na pauta da próxima reunião do Colegiado, a questão da implementação do Projeto Violeta nas Comarcas de Araruama e Guapimirim.	DICOL/COEM	Próxima reunião
13	Incluir na pauta da reunião de sensibilização dos delegados, que será realizada na próxima sexta-feira, dia 25/01/2019, a pendência na assinatura da polícia no escopo do projeto violeta.	DICOL/COEM	25/01/2019
14	Enviar convite para a reunião com o Observatório Social do Brasil designada para o dia 25/02/2019 às 14h	DICOL/COEM	-
15	Enviar convite para a reunião da rede de enfrentamento designada para o dia 25/02/2019 às 15h30min	DICOL/COEM	-
16	Convidar a Senhora Selma Chagas para a próxima reunião da rede de enfrentamento	DICOL/COEM	-
17	Enviar convite para a reunião preparatória da Semana da Justiça pela Paz em Casa, designada para o dia 11/02/2019 às 14h	DICOL/COEM	-
18	Incluir na pauta da reunião da rede de enfrentamento a questão da Semana da Justiça pela Paz em Casa	DICOL/COEM	25/02/2019
19	Encaminhar minuta de Ato Normativo para publicação	DICOL/COEM	imediate
20	Entregar para o Presidente do Tribunal relatório da COEM referentes ao biênio 2017/2018	Des. Suely	-
21	Encaminhar correio eletrônico a DGCOM solicitando a realização de matéria para divulgar as ações realizadas pela COEM na atual gestão	DICOL/COEM	-
22	Encaminhar por correio eletrônico a proposta da Dra. Elen de Freitas Barbosa à DGCOM, sugerindo a realização de matéria com a Magistrada.	DICOL/COEM	-
23	Solicitar a Dra. Elen autorização para que o projeto seja disponibilizado no Observatório	DICOL/COEM	-
24	Incluir na pauta da próxima reunião do Colegiado a necessidade de agendar uma reunião com os Juizes do Plantão Noturno	DICOL/COEM	18/02/2019
25	Incluir na pauta da próxima reunião do Colegiado a proposta de criação de grupo de trabalho para definir ações conjuntas e, em especial, estabelecer um fluxo de trabalho para atenuar os casos em que a distribuição dos processos das Varas de Família são direcionados erroneamente aos JPDFMs	DICOL/COEM	18/02/2019

26	Encaminhar aos membros por correio eletrônico a resposta dos ofício PRES/COEM nº 09/2018	DICOL/COEM	-
27	Arquivar administrativamente a resposta do Ofício PRES/COEM nº 09/2018	DICOL/COEM	-
28	Incluir na pauta da próxima reunião do Colegiado as seguintes sugestões: <ul style="list-style-type: none"> o Elaboração, através do GT-FEMINICÍDIO, de um formulário de risco simplificado, em conjunto com as demais instituições, adequado a realidade Carioca; o Inserção no GT-FEMINICÍDIO os Juízes do Tribunal do Júri e representantes da Polícia Civil para elaboração do formulário; o Criação de grupo de trabalho interinstitucional, intitulado GT-Sementes da Paz, com a presença diversos órgãos. 	DICOL/COEM	-
29	Agendar reunião com a nova Primeira Dama de Estado.	DICOL/COEM	-
30	Encaminhar o processo nº 2018-148198 ao arquivo.	DICOL/COEM	-
31	Sobrestar o Processo nº 2018-021585 pelo prazo de 90 dias	DICOL/COEM	-
32	Encaminhar carta elaborada no X FONAVID Carta de Recife e Enunciados para todos os Juízes e Juízas que atuam na competência. (Processo 2018-0231590)	DICOL/COEM	-
33	Encaminhar o Processo nº 2012-0111825 à DGTEC, sugerindo a expansão do envio de dados eletrônicos das medidas protetivas de outras delegacias para o restante do estado, como já é prática em outras Comarcas como São Gonçalo e Niterói	DICOL/COEM	-
34	Encaminhar o Processo nº 2018-0197110 ao Gabinete da Presidência	DICOL/COEM	-
35	Encaminhar convite para a próxima reunião do Colegiado designada para o dia 18/02/2019 às 15h.	DICOL/COEM	-

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em 30/01/2019.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE